



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 260/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO o gozo de folgas compensatórias pela Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital – Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal – nos dias 03 e 04 de maio de 2018, vide Portaria nº 097/2018 – CGDPE;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAIS**, titular da 5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, para substituir a Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, junto à 4ª Defensoria Pública Criminal, nos dias 03 e 04 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de abril de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí